

RESOLUÇÃO Nº036/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Contrato Fundo Municipal de Saúde nº 051/2018 - Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Central – POLINORTE para o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES;

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde/SESA e os Municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério, autorizando a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;

Considerando a Portaria nº 08, de 19.12.2018, que institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação dos resultados alcançados pelo consórcio CIM POLINORTE, que firmou contrato de Programa com o município de Linhares para executar as ações e serviços de saúde na Unidade de Cuidado Integral à Saúde da Rede Cuidar Central em Linhares e dá outras providências;

Considerando as Portarias nº 001 da SEMUS de João Neiva, Portaria nº 009 da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Linhares, Portaria nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Vila Valério, Portaria nº 15.926/2019 da Prefeitura Municipal de Águia Branca, Portaria nº 30 da Prefeitura Municipal de Rio Bananal, Decreto nº 3893 da Prefeitura Municipal de Marilândia e Ordem de Serviço nº 004/2018 da Superintendência Regional de Saúde de Colatina que designam os membros da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação da Unidade Cuidar Linhares

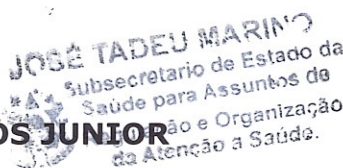
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução 007/2019 da CIR Central, que aprova os Membros da Comissão de Fiscalização e Monitoramento da Rede Cuidar - Unidade Linhares. Anexo I.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 18 de abril de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde


JOSE TADEU MARINHO
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Planejamento e Organização
da Atenção à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº036/2019

Anexo I da Resolução n.007/2019 da CIR CENTRAL

**MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO
DA REDE CUIDAR - UNIDADE LINHARES**

1) Representantes do Município de João Neiva

Titular: Alessandra Cleina Sala dos Santos

Suplente: Samira de Bortoli;

2) Representantes do Município de Linhares

2.1 - Área Técnica do Órgão Municipal Supervisor:

Titular: Maria Bernadete Braz

Suplente: Francisco da Silva Viana Filho

Titular: Anézio Tirelli

Suplente: Maraíza Bom

2.2 - Área Administrativa Financeira do Órgão Municipal Supervisor

Titular: Alessandra dos Santos Reis Denzin

Suplente: Analice Pianissoli Gobetti,

2.3 - Controladoria Geral do Município

Titular: Daniele dos Santos Pianca

Suplente: Marilene Ferreira Reis Cavazzana

3) Representantes do Município de Vila Valério

Titular: Ana Karla do Nascimento

Suplente: Maria Helena Agustine

4) Representantes do Município de Águia Branca

Titular: Alex Sandro Breda

Suplente: Adélia de Jesus Oliveira

5) Representantes do Município de Rio Bananal

Titular: Fernando Freitas Curty

Suplente: Josimara Marangonha Lameira

6) Representantes do Município de Marilândia

Titular: Cristina Scarpato Lorenção

Suplente: Andressa Lorencini Zambom

**7) Representante da Secretaria Estadual de Saúde através da
Superintendência Regional de Saúde de Colatina**

Cleimara Ferreira de Souza Angeli Gagno